

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O DEMA”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Ricardo Moacir Konzen, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 16 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o uso dos recursos do FMMA para aquisição de um veículo para o DEMA, no montante de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.2º) Fica revogada a Resolução 02/2017, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 16 de maio de 2017.

RICARDO MOACIR KONZEN
Presidente do COMDEMA